



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MOÇÃO Nº ...../2025**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,  
LOUVORES E APLAUSOS AO  
SENHORA DR<sup>a</sup>. MARA LÚCIA  
PERINI DILLEM.**

O vereador que esta subscreve, no uso das prerrogativas legais, conferidas pelo disposto no art. 95, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa honrada Casa de Leis, comparece respeitosamente à presença de V. Exa, para requerer que seja encaminhado à Mesa, e que, após ouvida a composição plenária (sessão), seja deferido o presente pedido de entrega de

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E  
APLAUSOS**

para a **DR<sup>a</sup>. MARA LÚCIA PERINI DILLEM.**



Considerando que a Dra. Mara Lúcia Perini Dillen, inscrita no Conselho Regional de Odontologia sob o nº 002985/ES, é formada em Odontologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) há 29 anos e possui pós-graduação em Saúde da Família pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), demonstrando excelência e compromisso com a saúde pública;

Considerando que é servidora efetiva do município desde agosto de 2012, tendo atuado inicialmente na Unidade de Saúde de Setiba até o ano de 2018, unidade à qual retorna após período dedicado à coordenação técnica, reafirmando seu comprometimento com a comunidade local;

Considerando que exerceu a função de Coordenadora Técnica da Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari entre os anos de 2018 a 2024, período no qual contribuiu significativamente para o avanço da odontologia no município, viabilizando a aquisição de equipamentos e materiais modernos, ampliando a oferta de serviços essenciais à população e garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da área, o que refletiu diretamente na qualidade do atendimento prestado;

Considerando que a Dra. Mara Lúcia, nascida em Vitória, reside em Guarapari há cinco anos, no bairro Jardim Santa Rosa, tendo transferido seu título de eleitor para o município com o objetivo de participar ativamente da vida política e social da cidade, além de ser mãe dedicada de dois filhos.



Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente Moção de congratulações, louvores e aplausos por este Plenário, como forma de justa homenagem a ser registrada nos anais desta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência à homenageada.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI**  
ESPÍRITO SANTO